



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	9
Portarias	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2866 , DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1696

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$61.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				61.000,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	23	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	47	04.122.0004.2122.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	SETOR DE ESPORTE	
	55	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	FUNDEB	
	80	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	05	02	ENSINO	
	133	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	138	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	1.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2866 , DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1696

02	05	02	ENSINO				
	160	12.368.0007.2106.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			7.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	248	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS			17.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS				
	299	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	301	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
	32	08.244.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			-3.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	344	04.122.0004.2122.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			-10.000,00	
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	01	FUNDEB				
	94	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 02 12	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	05	02	ENSINO				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2866 , DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1696

02	05	02	ENSINO			
	119	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			-7.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
	303	15.452.0012.2061.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
						-61.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 20 de agosto de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2867 , DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1696

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$23.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				23.200,00
02	02	01	SETOR DE ESPORTE	
	55	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	70	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	193	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	201	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 011	CONV. ESTADO - PROGR. PROT. SOC. BÁSICA	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	243	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	1.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	250	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2867 , DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1696

02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
	299	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	37	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-1.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	73	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-19.500,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:		0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	195	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 011	CONV. ESTADO - PROGR. PROT. SOC. BÁSICA		
					-23.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871

Assinado de forma digital por MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871
Dados: 2025.09.08 10:11:33 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 25 de agosto de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2868 , DE 29 DE agosto DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 29 de agosto de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 09 00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
Ficha: 301	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			5.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 09 00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
Ficha: 298	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2868 , DE 29 DE agosto DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 9 de 9

Atos de Pessoal

Portarias

Rodolfo Ferreira Kama.
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 586, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a DIRETORA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Sra. **ROSEMARY DE ANGELI BATELO**, Matrícula nº 2230, totalizando 05 (cinco) dias restante de uma convocação, referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 09/09/2025 à 13/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 08 DE SETEMBRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 585, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO, Sr. **JOSE AUGUSTO ALEGRIA**, Matrícula nº 7219, totalizando 20 (vinte) dias referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 17/09/2025 à 06/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 08 DE SETEMBRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2025.

A Prefeitura Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no **PROCESSO SELETIVO** nº 001/2025, homologado em 12 de Maio de 2025, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, nº 981, para apresentar os documentos e habilitações exigidas para a nomeação na Função, a saber:

FUNÇÃO: PEB I (Substituto).

Nome: Josiane Doreto Vieira Possetti - Classificada em 12º lugar.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do candidato classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Magda, 08 de Setembro de 2025.